

PRISCILA COUTO MENEZES

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 30ª (trigésima) Sessão Ordinária da 5ª Turma, realizada no dia 11 de setembro de 2018, com início às 14:00hs (quatorze horas) e término às 16:04hs (dezesesseis horas e quatro minutos).

Presidência: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Presentes: Exmos. Desembargadores Júlio Bernardo do Carmo, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva e a Exma. Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (vinculada).

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária, em exercício: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

Tendo sido aprovados os votos previamente distribuídos aos Exmos. Magistrados, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

Além dos autos físicos, foram julgados 163 processos eletrônicos, cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje. 03 processos do Pje foram retirados de pauta.

Sustentação oral PJE:

0010497-58.2018.5.03.0091 (ROPS) - Luciano Alves Corrêa

0011192-79.2017.5.03.0080 (RO) - Antônio Raimundo de Castro Queiroz Júnior

0010248-04.2017.5.03.0072 (RO) - Bruno Sobreira de Oliveira

0011930-16.2016.5.03.0173 (RO) - Aneline Patrícia Santana

0010223-48.2018.5.03.0171 (ROPS) - Gabriel Ribeiro França Guerra Magalhães

0010694-42.2016.5.03.0007 (RO) - Helbert Leopoldino de Almeida

0011123-25.2015.5.03.0013 (RO) - Elias Nejm Neto

0011368-71.2016.5.03.0184 (RO) - Moysés Fonseca Monteiro Alves

0010043-80.2017.5.03.0037 (RO) - Marcelo Augusto Pinto de Souza

0012036-35.2016.5.03.0057 (RO) Izabela Cristina Silva

Pauta de 11/09/2018-1

00166-2013-107-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

00192-1997-047-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de FERROVIA CENTRO ATLANTICA S.A. e provido em parte

00210-2002-094-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido

00235-2014-086-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de JOSE AFONSO DA SILVA e não provido

00349-2005-099-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de EDMILCON SOUZA VALADAO e provido em parte

00362-2015-069-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de RONILSON DE ALMEIDA PEREIRA e não provido

00950-2010-103-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de PAULO CESAR DA SILVA e não provido

01034-2012-064-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

01094-2000-007-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de JOSILENE BARBOSA DE MOURA e provido

01154-2014-113-03-00-0

RO

Conhecido o recurso de FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO PESQUISAS PERICIAS E INFORMACOES NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTAPPI MG e provido em parte

01188-2014-005-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de DAYSON APARECIDA SILVA e não provido

01352-2015-054-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A. e provido

01447-2013-041-03-00-8 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de BANCO DO BRASIL S.A.

01726-2014-108-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido

Conhecido o recurso de MARIZE PESSOA e não provido

01932-2015-054-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de GERDAU ACOMINAS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de CARLOS FRANCISCO ALVES e não provido

01987-2014-082-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de GLEISON MARQUES PIMENTEL e provido em parte

02104-2014-111-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de BETTANIA ONIBUS LTDA. e provido

REGISTRO:

No início dos trabalhos do dia, a Turma, unanimemente, com adesão dos demais Desembargadores, Juíza Convocada, da OAB/MG, representada pelo Advogado Marcelo Prado Badaró e da d. PRT, representada pela Exma. Procuradora Maria Helena da Silva Gouthier, determinou a inserção em ata de votos de congratulações, apresentados pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, ao Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, pelo transcurso do seu aniversário natalício.

Presentes à Sessão de julgamento os alunos do Colégio Logosófico, acompanhados do professor Daniel Rimalo.

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
Desembargador Presidente da 5ª Turma.

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da 5ª Turma.

Despacho**Despacho****Processo Nº AP-0000532-23.2011.5.03.0149**

Relator	Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
AGRAVANTE	CLEVIO CARVALHO
ADVOGADO	FRANK WILLIAM DE CARVALHO(OAB: 157312/MG)
AGRAVANTE	CARVALHO INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
ADVOGADO	FRANK WILLIAM DE CARVALHO(OAB: 157312/MG)
AGRAVADO	JOSE BRAZ JUNIOR
ADVOGADO	ROSANA FONTANIELLO(OAB: 51633/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CARVALHO INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

0000532-23.2011.5.03.0149 - AP

Gab. Des. Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

AGRAVANTES: CARVALHO INDUSTRIA DE EMBALAGENS

PLASTICAS LTDA , CLEVIO CARVALHO

AGRAVADO: JOSE BRAZ JUNIOR

Vistos os autos.

Sustenta o agravado, em síntese, que, a partir de julho do corrente ano, a executada, ora agravante, deixou de depositar, na conta do exequente, mensalmente o valor de R\$1.020,00, a título de pensão, que lhe foi concedida por meio de antecipação de tutela, e a ausência do pagamento coloca em risco a sua própria sobrevivência e de sua família, fazendo-se necessária a manutenção mensal do valor até então recebido. Posto isso, requer a concessão da antecipação da tutela para que a agravante pague mensalmente a pensão que lhe é devida, a partir de julho de 2018 "...até o final total da obrigação trabalhista".

Nada a deferir, nesta Instância, quanto ao requerimento do agravado de Id 319a26f, considerando que foi o d. Juízo de primeiro grau quem deferiu parcialmente a antecipação de tutela postulada, impondo aos executados a obrigação de pagar ao exequente R\$2.355,48, conforme se depreende da decisão de lds eb4e679 e bc95b3e, competindo àquele garantir a execução das suas decisões.

Assim, o agravado deve dirigir o seu requerimento ao Juízo competente, no caso, o de primeira instância, a quem cabe dar efetivo cumprimento as suas decisões.

Dê-se ciência ao agravado e, após, retornem-me os autos conclusos para julgamento.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2018.